



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2014

REAJUSTA O VALOR DOS SÍMBOLOS DO QUADRO DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2012 EM RAZÃO DA CORREÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os vencimentos percebidos pelos servidores públicos municipais estão sujeitos à política nacional do salário mínimo e não permitido ao trabalhador perceber remuneração inferior ao piso nacional;

Considerando a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar nº 016, de 14 de março de 2012, que reajusta a tabela de vencimentos e símbolos constante no Anexo IV da LC nº 05/2009 e dá outras providências;

Considerando que a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da legalidade e eficiência, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os Símbolos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 11, 012, 013 e 014 do Anexo I da Lei Complementar nº 016/2012 para o valor de R\$724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02(dois) de Janeiro de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 07 de Janeiro de 2.014

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal